



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

#### ATA DA 36ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL REALIZADA DE 07 A 14 DE OUTUBRO DE 2025

Sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente deste Tribunal, tendo na composição a Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia sete de outubro de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia catorze de outubro de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

#### **01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600098-69.2024.6.10.0013**

Procedência: Bacabal - 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18686405, no Recurso Eleitoral em Representação por Propaganda Eleitoral Antecipada - Eleições 2024

1º Embargante: Comissão Provisória Municipal do Partido União Brasil

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Advogado: Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138

Advogado: Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133

Advogado: Benno César Nogueira de Caldas - OAB/MA 15.183

Advogado: Anderson Moura Miranda - OAB/MA 13.552

Advogado: Eduardo Loiola da Silva - OAB/PI 7.917

Advogado: Manoel Silva Monteiro Neto - OAB/MA 17.700

Advogada: Núbia Antonieta Almeida Carneiro - OAB/MA 19.584

Advogado: Raul Guilherme Silva Costa - OAB/MA 12.936

Advogado: Roberta Seguins Feitosa - OAB/MA 5.284

Advogado: Alexandre da Costa Silva Barbosa - OAB/PI 5.196

Advogado: Jadson Victor Sampaio de Oliveira - OAB/MA 27.746

Advogado: Emílio Carlos Murad Filho - OAB/MA 12.341

Advogada: Beatriz Nunes de Sousa Bandeira Lima - OAB/MA 22.861

Advogada: Isabella Furtado Bacellar Fortes Braga - OAB/MA 22.285

Advogada: Débora Muniz Pereira - OAB/MA 22.268

Advogada: Clara Fernandes de Queiroz Varão - OAB/MA 10.157 Advogada: Vitória Nava Borges - OAB/MA 28.894

2º Embargante: Comissão Provisória Municipal do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB

Advogado: Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133

Advogado: Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Advogado: Benno César Nogueira de Caldas - OAB/MA 15.183

3º Embargante: Antonio Marcos Bezerra Miranda

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Advogado: Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138

Advogado: Benno César Nogueira de Caldas - OAB/MA 15.183

Advogado: Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133

Advogado: Roberta Seguins Feitosa - OAB/MA 5.284

Advogado: Raul Guilherme Silva Costa - OAB/MA 12.936

Advogado: Anderson Moura Miranda - OAB/MA 13.552

Advogado: Manoel Silva Monteiro Neto - OAB/MA 17.700

Advogado: Eduardo Loiola da Silva - OAB/PI 7.917

Advogado: Alexandre da Costa Silva Barbosa - OAB/PI 5.196

Advogado: Vagner Bezerra Miranda Filho - OAB/MA 28.014

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **02. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600646-15.2020.6.10.0020**

Procedência: Viana - 20ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18686403, no Recurso Eleitoral em Representação por captação ilícita de sufrágio - Eleições 2020

Embargante: Magrado Aroucha Barros

Advogado: Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PC-PP Nº 0600356-21.2024.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de Partido Político, referente ao exercício de 2023

Requerente: Partido Democracia Cristã - DC (Antigo PSDC)

Advogado: José Francisco Belém de Mendonça Júnior - OAB/MA 5.313

1ºs Interessados: Aldo Rogério Ribeiro Ferreira, Cleiton Roberto de Sousa

Advogado: José Francisco Belém de Mendonça Júnior - OAB/MA 5.313

2ºs Interessados: Antonio Joaquim da Silva Filho, Ozineide Ferreira Martins

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram a prestação de contas anuais do Diretório Estadual do Democracia Cristã (DC) no Maranhão, referente ao exercício financeiro de 2023, nos termos do voto da Juíza Relatora.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **04. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600065-32.2024.6.10.0061**

Procedência: São Roberto - 61ª Zona Eleitoral de Esperantinópolis

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Danielly Coelho Trabulsi Nascimento

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Advogado: Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133

Recorrido: Diretório Municipal do Partido Podemos

Advogado: Raimundo da Silva Barros Netto - OAB/MA 14.409

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

*Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencido o Juiz Tarcísio Almeida Araújo, que proferiu voto pelo provimento do recurso, para julgar improcedente a representação.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **05. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600183-13.2024.6.10.0027**

Procedência: Arari - 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Alessandra de Jesus Costa

Advogada: Jannitayth Cardoso Nascimento Potratz - OAB/MA 13.424

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar com ressalvas as contas da*

recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

## **06. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600441-65.2024.6.10.0013**

Procedência: Bacabal - 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Giozane Lima de Brito

Advogada: Gyselle de Albuquerque Silva - OAB/MA 23.619

Advogado: Carlos Seabra de Carvalho Coêlho - OAB/MA 4.773

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares - OAB/MA 12.478

Sociedade: Carlos Seabra e Eriko José Advogados Associados - OAB/MA 112

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

## **07. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600495-71.2024.6.10.0032**

Procedência: Santo Amaro do Maranhão - 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de partido político - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Republicanos

Advogada: Stefany Dias Cardoso - OAB/MA 22.440

Interessados: Kelson David Lima Martins, Luziane Lopes Rodrigues Lisboa

Advogada: Stefany Dias Cardoso - OAB/MA 22.440

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

## **08. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600504-84.2024.6.10.0015**

Procedência: Grajaú - 15ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Maura Rejane de Sousa Soares

Advogado: Moacy Almeida Soares Filho - OAB/MA 15.583

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e julgar improcedente a representação eleitoral proposta, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo desprovimento do recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

## **09. EMBARGOS NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600351-05.2024.6.10.0095**

Procedência: Buriticupu - 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Segundos Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18725404, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Josefar Dias de Freitas

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior - OAB/MA 14.169

Advogada: Gianice Pereira dos Reis - OAB/MA 24.845

Advogada: Ruana Maia Santos - OAB/MA 19.717

Advogada: Karla Janine Penha Guilhon Rosa - OAB/MA 9.351

Advogado: Kássio Jorge de Carvalho Guilhon Rosa - OAB/MA 12.087

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Ata - 36ª Sessão Virtual - 07 a 14.10 (2594658) SEI 0009661-29.2025.6.27.8000 / pg. 3

## 10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600392-21.2024.6.10.0111

Procedência: Bequimão - 111ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18725413, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Embargante: Lígia Raquel Vieira Paixão

Advogada: Amanda Farias Araújo - OAB/MA 14.710

Advogado: Luís Guilherme Ramos Siqueira - OAB/MA 6.729

Advogado: Antonio Augusto Sousa - OAB/MA 4.847

Advogado: Cristian Fábio Almeida Borralho - OAB/MA 8.310

Advogado: Whesley Nunes do Nascimento - OAB/MA 24.136

Relator: Juiz José Valterson de Lima

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## 11. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600338-91.2024.6.10.0099

Procedência: Sítio Novo - 99ª Zona Eleitoral de Amarante do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Nilton Carvalho Franco

Advogado: Francisco Diniz da Silva - OAB/MA 17.397

Relator: Juiz José Valterson de Lima

*Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencida a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e vencido o Juiz Marcelo Elias de Matos e Oka, que proferiram voto pelo parcial provimento do recurso, para aprovar, com ressalvas, as contas prestadas pelo recorrente.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## 12. RECURSO ELEITORAL - Nº 0600447-18.2024.6.10.0031

Procedência: Axixá - 31ª Zona Eleitoral de Icatu

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) por abuso de poder econômico cumulada com captação ilícita de sufrágio - Eleições 2024

Recorrente: Coligação "Axixá não pode parar"

Advogado: Felipe Cristian Campos Souza - OAB/MA 22.019

Advogado: Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808

Advogado: Emilly Egislayne Castro Melonio - OAB/MA 26.658

Recorrido: José Ribamar Almeida Andrade

Advogado: Vanderley Ramos dos Santos - OAB/MA 7.287

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial.*

## 13. RECURSO ELEITORAL - Nº 0600448-03.2024.6.10.0031

Procedência: Axixá - 31ª Zona Eleitoral de Icatu

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) por fraude à cota de gênero - Eleições 2024

Recorrente: Coligação "Axixá não pode parar "

Advogada: Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808

Advogado: Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962

Recorridos: Partido da Mobilização Nacional - Mobiliza de Axixá/MA, Marina de Melo Carvalho, Leandro Mendonça Gomes, Erinaldo Neles Lima, Josenilson Pestana Rocha, Andrea Costa Macedo, Geronilson Almeida, Maria Domingas de Aquino, Miguel de Jesus Almeida Junior, José Maria Pestana

Advogado: Vanderley Ramos dos Santos - OAB/MA 7.287

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **14. RECURSO ELEITORAL - Nº 0600450-20.2024.6.10.0080**

Procedência: Presidente Médici - 80ª Zona Eleitoral de Santa Luzia do Paruá

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Pedro Pinto dos Santos

Advogado: Márcio Antonio Soares Dominici - OAB/MA 9.967

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Juízes José Valterson de Lima e Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiram voto pelo desprovimento do recurso. A preliminar de juntada de documentos foi unanimemente rejeitada, por ausência de objeto.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **15. RECURSO ELEITORAL - Nº 0600488-39.2024.6.10.0013**

Procedência: Bacabal - 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrentes: José Roberto Costa Santos, Emílio do Rego Carvalho

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares - OAB/MA 12.478

Advogado: Carlos Seabra de Carvalho Coelho - OAB/MA 4.773

Advogada: Gyselle de Albuquerque Silva - OAB/MA 23.619

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar improcedente a notícia de irregularidade em propaganda eleitoral no que tange à aplicação de multa aos recorrentes, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **16. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AgR - MSCiv Nº 0600090-97.2025.6.10.0000**

Procedência: Caxias - 4ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18724544, no Mandado de Segurança impetrado contra decisão do Juízo da 4ª Zona Eleitoral na AIJE nº 0600937-24.2024.6.10.0004 - Eleições 2024

Embargante: Diretório Municipal do Partido Podemos

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior - OAB/MA 14.169

Embargado: Fábio José Gentil Pereira Rosa

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araújo Costa - OAB/MA 13.980

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa - OAB/MA 6.870

Terceiro Interessado: Advocacia Geral da União

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **17. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600214-62.2024.6.10.0082**

Procedência: Estreito - 82ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Cícero Neco Morais

Advogado: Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Recorrido: Coligação "O Povo não pode parar"

Advogado: Fábio Roquette - OAB/RJ 90.436

Advogada: Ana Valéria Bezerra Sodré - OAB/MA 4.856

Advogado: Gilson Ramalho de Lima - OAB/MA 4.871

Advogado: Judson Lopes Silva - OAB/MA 4.844

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

*Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz*

*Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo provimento do apelo.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **18. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PC-PP Nº 0600333-75.2024.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de partido político, referente ao exercício de 2023

Requerente: Diretório Estadual do Partido Liberal

Advogado: Lívio Estrela Soares - OAB/MA 10.590

Interessados: Hélio Oliveira Soares, Maria Deusa Lima Almeida

Advogado: Lívio Estrela Soares - OAB/MA 10.590

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

*Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas do Diretório Estadual do Partido Liberal, referente ao exercício financeiro de 2023, condenando-lhe ao recolhimento ao Tesouro Nacional do valor total de R\$ 61.308,49 (sessenta e um mil, trezentos e oito reais e quarenta e nove centavos), acrescido de multa no percentual de 10% sobre o aludido montante, cujo pagamento deverá ser efetivado por meio de desconto nos futuros repasses de novas quotas, pelo período de 03 (três) meses; ficando, também, a agremiação, obrigada a promover a aplicação do saldo não comprovado e/ou não utilizado para a promoção da participação feminina na política (R\$ 3.568,43) para o exercício financeiro subsequente ao trânsito em julgado deste decismus, sem, contudo, incidir-lhe a multa de 12,5%, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **19. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PC-PP Nº 0600347-59.2024.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de partido político, referente ao exercício de 2023

Requerente: Órgão Estadual do Partido Progressistas - PP

Advogado: Marcus Vinicius da Silva Santos - OAB/MA 7.961

Advogada: Luzineide Soares Falcão - OAB/MA 16.438

Advogado: Benno Cesar Nogueira de Caldas - OAB/MA 15.183

Interessados: Hewerton Carlos Rodrigues Pereira, André Luiz Carvalho Ribeiro

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

*Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial.*

## **20. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0600611-76.2024.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais de partido político, referente às eleições de 2024

Requerente: Diretório Estadual do Podemos - Pode

Advogado: Luciano Allan Carvalho de Matos - OAB/MA 6.205

Advogado: Humberto Henrique Veras Teixeira Filho - OAB/MA 6.645

Advogado: Daniel Sousa Amarante - OAB/MA 12.549

Advogado: Júlio César Primeiro Oliveira Teixeira - OAB/MA 13.719

Advogado: Matheus Luan Reis Correa - OAB/MA 28.511

Advogado: Cláudio Roberto da Rocha Rosa Filho - OAB/MA 25.213

Advogado: José Mauro dos Santos Carvalho Filho - OAB/MA 18.338

Interessados: Fábio Henrique Dias de Macedo, Fabio Henrique Dias de Macedo Filho

Advogado: Luciano Allan Carvalho de Matos - OAB/MA 6.205

Advogado: Humberto Henrique Veras Teixeira Filho - OAB/MA 6.645

Advogado: Daniel Sousa Amarante - OAB/MA 12.549

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas apresentadas pelo Partido Podemos, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **21. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600188-14.2024.6.10.0034**

Procedência: São Raimundo das Mangabeiras - 34ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de partido político - Eleições 2024

Recorrentes: Diretório Municipal do Partido Comunista do Brasil, Luiz Silveira Lima Junior, Maykon Nunes Silva

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Junior - OAB/MA 18.023

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB/MA 10.611

Advogado: Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

*Processo retirado de pauta pelo Juiz Relator.*

## **22. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600397-91.2024.6.10.0095**

Procedência: Bom Jesus das Selvas - 95ª Zona Eleitoral de Buriticupu

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Antônio José Bezerra Felix

Advogado: Aron José Soares Brito de Morais - OAB/MA 17.637

Interessado: Sérgio Murilo Nascimento Filho

Advogado: Aron José Soares Brito de Morais - OAB/MA 17.637

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

*Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar com ressalvas as contas da parte recorrente, afastando a determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Juízes José Valterson de Lima e Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiram voto pelo desprovimento do recurso.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **23. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600485-16.2024.6.10.0068**

Procedência: Matões do Norte - 68ª Zona Eleitoral de Cantanhede

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de partido político - Eleições 2024

Recorrente: Partido Renovação Democrática

Advogado: Antonio Augusto Sousa - OAB/MA 4.847

Advogado: Whesley Nunes do Nascimento - OAB/MA 24.136

Advogado: Cristian Fabio Almeida Borralho - OAB/MA 8.310

Advogado: Zildo Rodrigues Uchoa Neto - OAB/MA 7.636

1º Interessada: Vania Pimentel Silva

Advogado: Antonio Augusto Sousa - OAB/MA 4.847

Advogado: Cristian Fabio Almeida Borralho - OAB/MA 8.310

Advogado: Zildo Rodrigues Uchoa Neto - OAB/MA 7.636

2º Interessada: Célia Maria Ribeiro Casas Novas

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **24. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600569-18.2024.6.10.0100**

Procedência: Junco do Maranhão - 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrentes: Bruno Silva Nascimento, Ayrton do Nascimento Abas

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB/MA 10.611

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756

Advogado: Fabrício Castro Nunes - OAB/MA 12.988

Advogado: Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **25. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600623-36.2024.6.10.0018**

Procedência: Rosário - 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Cecília Cruz Corrêa

Advogado: José Francisco Belém de Mendonça Júnior - OAB/MA 5.313

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para julgar as contas aprovadas, com ressalvas, diminuindo o valor da condenação de devolução ao Tesouro Nacional para R\$ 751,31 (setecentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **26. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600001-89.2021.6.10.0008**

Procedência: Coroatá - 8ª Zona Eleitoral

Assunto: Rejulgamento de Embargos de Declaração em face do acórdão de ID 18162515, no Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação de Mandato Eletivo pela suposta prática de abuso de poder econômico, político, corrupção e captação ilícita de sufrágio - Eleições 2020

Embargante: Coligação "Unidos pela mudança de Coroatá"

Advogada: Nayana Galdino da Conceição - OAB/MA 10.894

Advogada: Thais Cristina Carvalho de Moura - OAB/MA 18.096

Advogado: Wemerson Tiago Alves Amorim Silva - OAB/MA 13.543

Advogado: Hytallo Phyllipe Alves Amorim Silva - OAB/MA 22.984

Advogado: Igor Amaury Portela Lamar - OAB/MA 8.157

Advogado: Maykon Veiga Vieira dos Santos - OAB/MA 10.885

Advogado: Mauro Fabiano Vieira Rodrigues - OAB/MA 19.741

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542

Advogado: Claudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24.247

Advogado: Rodrigo Reis Costa - OAB/MA 17.300

1ºs Embargados: Luís Mendes Ferreira Filho, Juscelino do Carmo Araújo

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Advogado: Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138

Advogado: Gilson Carvalho Guerra Neto - OAB/MA 17.979

Advogada: Lara Beatriz Viveiros Ramos - OAB/PI 8.514

Advogada: Larissa de Menezes Costa - OAB/MA 22.186

Advogada: Luma de Araújo Sousa - OAB/MA 28.312

Advogado: Pedro Mário da Silva Luz - OAB/MA 19.835

Advogado: Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133

2º Embargado: Antônio Macílio Gonçalves Magalhães

Advogado: Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138

Advogado: Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133

Advogado: George Lucas da Silva Lemos - OAB/MA 18.729

Advogada: Mayara Isadora Farias da Silva - OAB/MA 21.846

Advogada: Orlívania Barboza Araújo - OAB/MA 16.043

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, deram-lhes parcial provimento, apenas para sanar a omissão relativa à análise da alegação de preclusão para o questionamento da ilicitude da prova, sem, contudo, conferir-lhes efeitos infringentes, diante da ausência de preclusão, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **27. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600337-09.2024.6.10.0099**

Procedência: Sítio Novo - 99ª Zona Eleitoral de Amarante do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria José Ribeiro dos Santos

Advogado: Francisco Diniz da Silva - OAB/MA 17.397

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencida a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e vencido o Juiz Marcelo Elias de Matos e Oka, que proferiram voto pelo provimento do apelo, para aprovar as contas prestadas pela recorrente.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **28. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600488-50.2024.6.10.0074**

Procedência: Lago da Pedra - 74ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de partido político - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro - MDB

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB/MA 10.611

Advogado: Iradson de Jesus Souza Aragão - OAB/MA 12.933

Advogado: Whesley Nunes do Nascimento - OAB/MA 24.136

Advogado: Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492

Interessados: Samuel Jorge Arruda de Melo, Camila Costa De Lima

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB/MA 10.611

Advogado: Iradson de Jesus Souza Aragão - OAB/MA 12.933

Advogado: Whesley Nunes do Nascimento - OAB/MA 24.136

Advogado: Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencida a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e vencido o Juiz Marcelo Elias de Matos e Oka, que proferiram voto pelo provimento do apelo, para aprovar as contas prestadas pela recorrente.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **29. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600532-94.2024.6.10.0098**

Procedência: Itinga do Maranhão - 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Roseane Correia Rocha

Advogado: Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Junior - OAB/MA 18.023

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB/MA 10.611

Advogado: Eneas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, com as ressalvas dos Juízes José Valterson de Lima e Paulo Sérgio Velten Pereira que, con quanto acompanhem o Relator quanto ao desprovimento do recurso, divergem no ponto em que afastou a irregularidade consistente na omissão de despesas. Vencida a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e vencido o Juiz Marcelo Elias de Matos e Oka, que proferiram voto pelo provimento do apelo, para aprovar as contas prestadas pela recorrente.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 17/10/2025, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 17/10/2025, às 12:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 20/10/2025, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/10/2025, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/10/2025, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/10/2025, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/10/2025, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 23/10/2025, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/10/2025, às 19:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2594658** e o código CRC **1ACE13CE**.

0009661-29.2025.6.27.8000 | 2594658v3